

REGULAMENTO INTERNO DO TÊNIS

Qualquer Tenista que venha a utilizar as quadras deverá observar as cláusulas abaixo. As disposições são válidas para todos os dias da semana e a qualquer horário:

- Art. 1º.** As quadras destinam-se única e exclusivamente a prática de Tênis de Campo, não sendo permitida a utilização para qualquer outro tipo de esporte, como futebol, vôlei, etc.
- Art. 2º.** O Associado deverá estar em dia com o pagamento da mensalidade e respeitar as normas vigentes do Clube.
- Art. 3º.** Eventuais convidados deverão ser apresentados por um sócio e efetuar o pagamento da taxa de utilização na secretaria do clube. O ingresso para o final de semana deverá ser retirado na secretaria até as 19h da sexta-feira que antecede o final de semana desejado, somente pelo sócio titular ou pelo dependente previamente autorizado pelo titular.
- Art. 4º.** Os jogadores deverão usar uniforme completo, sendo vedada a utilização de maiôs, ou qualquer outra peça inadequada à prática do Tênis. O calçado deverá ser tênis de sola lisa tipo colméia ou similar, sendo vedado qualquer outro tipo de calçado cujo solado possa prejudicar o piso das quadras.
- Art. 5º.** Não existindo quadra livre, o associado deverá aguardar fora da quadra, até o término do jogo que estiver sendo realizado.
- Art. 6º.** O uso das quadras, seja para partida de simples ou duplas e exceto para torneios externos, está limitado a 1 (um) set curto (até 6 games + tie-break curto até 7 pontos), respeitando um tempo adicional máximo de 5 minutos para aquecimento. Ou os Associados poderão utilizar a quadra por 2h de bate-bola. Ao final destes eventos (partida ou bate-bola), os Associados em quadra deverão liberá-la imediatamente, caso exista algum associado aguardando a liberação da mesma.
- Art. 7º.** É proibido a permanência, trânsito ou quaisquer outras atividades em quadra, na qual o Associado não esteja participando diretamente da partida.
- Art. 8º.** As quadras de tênis estarão disponíveis exclusivamente aos associados e seus convidados, todos os dias da semana, nos horários especificados nesse regimento, exceto em casos de torneios, o que será informado com antecedência. O Clube Náutico poderá reservar tantas quadras forem necessárias para o bom andamento do evento.
- Art. 9º.** Os refletores só poderão ser acesos quando não for possível jogar com a luz natural e deverão ser apagados as 22h. O ultimo Tenista que jogar a noite é o responsável em solicitar ao porteiro para apagar as luzes de sua quadra e as demais que por ventura estiverem acessas.
- Art. 10º.** Não serão permitidos atos que atentem contra a conservação das quadras e todos os seus elementos, nem atos anti-esportivos e atitudes de indisciplina.
- Art. 11º.** Não é permitida a permanência de menores de 14 anos nas quadras sem a presença do seu responsável ou de um professor de Tênis.
- Art. 12º.** Os associados e seus dependentes que deixarem de cumprir fielmente as normas emanadas pelo Estatuto, Regimentos e Regulamentos, poderão ser retirados do local e ainda ficarem sujeitos às penas e sanções disciplinares previstas.

REGULAMENTO INTERNO DO TÊNIS

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria desta agremiação.

A DIRETORIA

Angra dos Reis, 01 de Agosto de 2013